



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**ATA Nº 3/CONSC-RE/UFFS/2019**

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

1 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta minutos,  
2 no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-PR, foi  
3 realizada a 3ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da  
4 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Antonio Marcos Myskiw. **Fizeram-**  
5 **se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora  
6 Adjunta do curso de Ciências Biológicas), Andréia Cristina de Souza (Coordenadora do curso  
7 de Letras), Eloá Angélica Koehnlein (Coordenadora do curso de Nutrição), Gilza Maria de  
8 Souza Franco (Coordenadora do curso de Ciências Biológicas), Letiére Cabreira Soares  
9 (Coordenador do curso de Química), Maikel Douglas Florintino (Coordenador  
10 Administrativo), Patricia Romagnolli (Coordenadora do curso de Medicina Veterinária),  
11 Viviane Scheibel de Almeida (Coordenador do curso de Física); representantes docentes:  
12 Clóvis Piovesan, Daniel Galiano, Eliani Frizon, Emerson Martins, Felipe Beijamini, Gilson  
13 Luís Voloski, Luciana Pereira Machado (suplente), Marcelo Zanetti, Saulo Gomes Thimóteo  
14 (suplente); representantes técnico-administrativos em educação: Andreia Florencio Eduardo de  
15 Deus, Hudison Loch Haskell; representante discente: Marielly Coradin de Moura;  
16 representante da comunidade regional: Elemar Linke, Paulo Roberto Czekalski. **Não**  
17 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Fabiana Elias [titular]  
18 (representante docente), Marcos Antônio Beal (Coordenador Acadêmico). **Não**  
19 **compareceram à sessão os conselheiros:** Gabrielle Coelho Freitas (Coordenadora Adjunta do  
20 curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira  
21 Sul), Gilberto Laske [suplente] (representante da comunidade regional), Jean Guimarães  
22 [suplente] (representante discente), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do curso de  
23 Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul),  
24 Marina Guerra Bilibio [titular] (representante discente), Sinara Adriana Strassburg [suplente]  
25 (representante discente), Victor Augusto da Silva Carneiro [suplente] (representante da  
26 comunidade regional). Registra-se que, antes da instalação da sessão, foi realizado o ato de  
27 posse dos representantes titulares da comunidade regional, Elemar Linke e Paulo Roberto  
28 Czekalski. Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1 Apreciação**  
29 **das Atas das sessões anteriores.** A Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2019 foi aprovada sem  
30 ressalvas. **1.2 Informes.** A conselheira Eloá Koehnlein informou que a Clínica-Escola de  
31 Nutrição enviou o projeto de construção da sede própria para seleção pelo Fundo de Defesa  
32 dos Direitos Difusos. O conselheiro Maikel Florintino informou que: a) foi formada uma  
33 comissão responsável pela elaboração do edital de concurso público para provimento de  
34 cargos da carreira técnico-administrativa em educação, com previsão de publicação este ano;  
35 b) há uma sinalização por parte do MEC do recolhimento das Funções Gratificadas (FGs) 4 e  
36 5 das universidades até o final do mês de junho. O conselheiro Saulo Thimóteo, na condição  
37 de presidente da Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de Consulta Prévia para  
38 escolha de reitor, vice-reitor e diretores, informou que os debates dos candidatos a reitores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

39 estão previstos para ocorrer no *Campus* Realeza no dia 23 de abril, em dois momentos, às 14h  
40 e às 19h. Já os debates dos candidatos à Direção do *Campus* ocorrerão no 17 de abril, às 10h, e  
41 no dia 25 de abril, às 19h30min. O presidente informou que: a) a Prefeitura de Realeza  
42 suspendeu, no dia 04 de abril, a disponibilização de transporte coletivo aos estudantes do  
43 *Campus* Realeza em virtude das manifestações relacionadas a má conservação do veículo; b)  
44 em reunião com a Deputada Estadual Luciana Rafagnin, a Coordenação do *Campus* foi  
45 informada do encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná de expediente  
46 que solicita a construção do trevo de acesso ao *Campus*; c) a Direção do *Campus* reuniu-se  
47 com o Deputado Federal Evandro Roman e apresentou algumas demandas do *Campus* para  
48 contemplação por emendas parlamentares, dentre elas a construção da sede própria da Clínica-  
49 Escola de Nutrição, asfaltamento do acesso principal ao *Campus*, cobertura do acesso entre os  
50 blocos e construção de quadra poliesportiva; d) em conversa com a Deputada Federal Gleisi  
51 Hoffmann e o Deputado Federal Zeca Dirceu, ambos comprometeram-se em mobilizar suas  
52 bancadas a fim de buscar códigos de vagas para o *Campus* Realeza; e) a Direção do *Campus*  
53 recebeu o Memorando Circular nº 3/PROPLAN/UFFS/2019 que informou a liberação, para  
54 empenho e execução de despesas de custeio do primeiro semestre de 2019, do equivalente a  
55 40% do valor do orçamento desconcentrado do orçamento do Campus e do recurso oriundo do  
56 Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários (FORDHOV); f) será lançado  
57 um livro comemorativo dos 10 anos da UFFS; a Direção do *Campus* foi convocada para  
58 elaborar um texto e selecionar fotos e matérias relacionadas ao *Campus* Realeza. Encerrado o  
59 Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1**  
60 **Apreciação do Manual de Segurança dos Laboratórios; 2.2 Alteração na composição do**  
61 **Colegiado do Curso de Ciências Biológicas; 2.3 Apreciação de Termo de Convênio; 2.4**  
62 **Revisão de decisão do Conselho do *Campus* relativo a afastamento para capacitação docente;**  
63 **2.5 Consolidação e expansão do *Campus* Realeza.** Em seguida, o presidente apresentou a  
64 solicitação de inclusão de pauta “Moção de apoio à solicitação de revogação da Resolução nº  
65 2/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019”, encaminhada pela Coordenação do curso de Medicina  
66 Veterinária. A conselheira Gilza Franco propôs que a matéria seja apreciada na ordem “2.1”. O  
67 presidente solicitou a retirada do ponto “Apreciação do Manual de Segurança dos  
68 Laboratórios” pelo fato dos membros da comissão não estarem presentes na sessão para  
69 apresentar o parecer. O Pleno aprovou as alterações na pauta. Em relação ao Manual de  
70 Segurança dos Laboratórios, o presidente solicitou que seja encaminhada convocação para  
71 todos os membros da comissão fazerem-se presentes na próxima sessão. Passou-se ao item **2.1**  
72 **Moção de apoio à solicitação de revogação da Resolução nº**  
73 **2/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019.** A conselheira Patricia Romagnolli disse que a Resolução nº  
74 2/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019 estabelece que, a partir de sua publicação, em todas as  
75 cerimônias de colação de grau da UFFS deve ser proferido um único juramento para todos os  
76 cursos. Disse que o processo surgiu a partir de uma demanda específica do curso de  
77 Agronomia do *Campus* Erechim, na qual uma discente solicitava a retirada do termo  
78 “Agronegócio” do juramento do referido curso; que o Consuni encaminhou a matéria à  
79 Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis e, ao receber o processo, o presidente da referida  
80 Câmara sugeriu a elaboração de um único juramento para todos os cursos da UFFS. Salientou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

81 que no caso do curso de Medicina Veterinária, especificamente, a Resolução nº 1138/2016 do  
82 Conselho Federal de Medicina Veterinária, que aprova o Código de Ética do Médico  
83 Veterinário, traz em seu anexo o juramento a ser proferido pelos formandos dos cursos de  
84 Medicina Veterinária. Disse que a Coordenação do curso de Medicina Veterinária encaminhará  
85 um memorando ao Consuni solicitando a revogação da Resolução em questão. Conforme  
86 decisão encaminhada em reunião do Fórum dos Coordenadores, a conselheira propôs a  
87 elaboração de uma moção de apoio à solicitação de revogação da Resolução nº  
88 2/CONSUNI/CGAE/UFRS/2019, encaminhada pela Coordenação do Curso de Medicina  
89 Veterinária. A conselheira Gilza Franco manifestou-se a favor da moção de apoio e destacou  
90 que os docentes do curso de Ciências Biológicas também são contrários à Resolução emitida  
91 pela Câmara de Graduação. A conselheira Viviane Scheibel manifestou-se a favor da moção de  
92 apoio e a referida Resolução foi elaborada de forma genérica, sem ter ao menos sido  
93 consultados os coordenadores de curso. A conselheira Eloá Koehnlein informou que a  
94 Resolução nº 2/CONSUNI/CGAE/UFRS/2019 foi objeto de discussão na reunião do  
95 Colegiado do curso de Nutrição, na qual todos os membros manifestaram-se contrários à  
96 normativa. Os conselheiros Letiére Cabreira Soares e Andréia Cristina de Souza  
97 manifestaram-se a favor da moção de apoio ao memorando da Coordenação do curso de  
98 Medicina Veterinária. O Pleno acolheu, por unanimidade, a proposta de elaboração da moção  
99 de apoio ao memorando da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária. O presidente  
100 procedeu a leitura da minuta da moção de apoio: “*O Conselho do Campus, órgão consultivo e*  
101 *deliberativo no âmbito do campus Realeza, vem a público manifestar apoio à solicitação de*  
102 *revogação da Resolução 2/CONSUNI/CGAE/UFRS/2019 apresentada pelo Colegiado do*  
103 *curso Medicina Veterinária ao Conselho Universitário da UFRS e que consta no memorando*  
104 *11/CCMV-RE/UFRS/2019”. Após alguns apontamentos, a moção de apoio foi aprovada por*  
105 *unanimidade nos seguintes termos: “O Conselho do Campus, órgão consultivo e deliberativo*  
106 *no âmbito do campus Realeza, vem a público manifestar apoio à solicitação de revogação da*  
107 *Resolução nº 2/CONSUNI/CGAE/UFRS/2019 apresentada pelo Colegiado do curso Medicina*  
108 *Veterinária ao Conselho Universitário da UFRS e que consta no Memorando nº 11/CCMV-*  
109 *RE/UFRS/2019. Salientamos, ainda, que tal moção foi apoiada por todas as coordenações*  
110 *dos cursos de graduação do Campus Realeza”. Passou-se ao item **2.2 Alteração na***  
111 **composição do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.** A conselheira Gilza Franco  
112 apresentou o Memorando nº 5/CCCBL – RE/UFRS/2019, que solicita a alteração na  
113 composição do Colegiado de Ciências Biológicas, conforme segue: a) representantes do  
114 Domínio Específico eleitos: Berta Lúcia Pereira Villagra e Silvana Damin; b) representantes  
115 docentes do Domínio Conexo: Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e Lorivaldo do Nascimento;  
116 c) representantes discentes indicados pelo órgão representativo dos alunos do curso: Daniel  
117 Barbosa Chaves e Gabriel Loqueti de Oliveira; d) representantes discentes integrantes do  
118 Centro Acadêmico: Diana Paula Perin e Bianca Cestaroli. O Pleno homologou as alterações na  
119 composição do referido Colegiado. Passou-se ao item **2.3 Apreciação de Termo de**  
120 **Convênio.** O presidente apresentou o Termo de Convênio entre a UFRS e a Universidade  
121 Regional de Blumenau (FURB). O referido Termo de Convênio visa a participação do docente  
122 do *Campus Realeza*, Daniel Galiano, como professor do Núcleo Permanente do Programa de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

123 Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio) da FURB. A participação se dará nos termos  
124 estabelecidos pela Resolução nº 2/2013 – CONSUNI/CPPG, por meio do desenvolvimento de  
125 atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas no Plano de Trabalho apresentado.  
126 Destaca-se, ainda, que o referido Termo não envolverá quaisquer transferências de recursos,  
127 direto ou indireto. O período de vigência do Termo de Convênio será de agosto de 2019 a  
128 julho de 2024. Quanto à cláusula quinta do Termo, a UFFS fica obrigada a conceder  
129 facilidades de acesso para os orientados do prof. Daniel Galiano no uso da infraestrutura  
130 física, dos equipamentos, dos laboratórios, da bibliografia e de pesquisa que disponha a UFFS.  
131 O Pleno homologou o Termo de Convênio entre a UFFS e a FURB. Passou-se ao item **2.4**  
132 **Revisão de decisão do Conselho do *Campus* relativo a afastamento para capacitação**  
133 **docente.** O conselheiro Emerson Martins apresentou o parecer da comissão temporária,  
134 composta na 2ª Sessão Ordinária de 2019, responsável por revisar decisão do Conselho do  
135 *Campus* que aprovou a postergação do afastamento para capacitação do docente Fagner Luiz  
136 da Costa Freitas. Por entender que a decisão do Conselho em relação à mudança de período de  
137 afastamento do docente está eivada de vícios administrativos, a referida comissão votou pela  
138 revogação da decisão tomada pelo Conselho do *Campus* no que concerne ao afastamento do  
139 servidor Fagner Luiz da Costa Freitas pelo PIACD 2019-2020. Ademais, sugeriu que seja  
140 retificado o resultado final do Edital nº 9/ACAD-RE/UFFS/2018, com a exclusão do nome do  
141 docente supracitado. Submetido à aprovação o parecer da comissão temporária foi aprovado  
142 com 18 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Clovis Piovesan justificado pelo fato do  
143 docente Fagner Freitas ser seu suplente neste Conselho, para que seu voto não seja  
144 interpretado como favorecimento ao interessado. Em seguida, o presidente consultou o Pleno  
145 sobre a possibilidade de abertura de novo edital para preenchimento da vaga destinada  
146 inicialmente ao docente Fagner Freitas. A conselheiro Emerson Martins sugeriu que o novo  
147 edital tenha fluxo contínuo, com a finalidade de ser utilizado caso surjam outras vagas em  
148 virtude de desistências. O Pleno aprovou por unanimidade a publicação de novo edital de  
149 fluxo contínuo. Passou-se ao item **2.5 Consolidação e expansão do *Campus* Realeza.** O  
150 presidente informou que foi encaminhado um memorando circular às coordenações dos cursos  
151 e dos Domínios Comum e Conexo para que se manifestassem quanto às demandas por códigos  
152 de vagas docentes para a consolidação dos cursos. Em seguida, procedeu a leitura dos  
153 pareceres das coordenações de curso. As Coordenações dos Cursos de Física e Química  
154 informaram que os Colegiados dos respectivos cursos foram consultados e manifestaram que  
155 não há demanda, no momento, por novos códigos de vaga docente nas áreas. A Coordenação  
156 do curso de Física destacou que não foi possível avaliar a demanda de professores da área em  
157 outros cursos do *Campus*, pois isso depende da finalização dos novos PPCs desses cursos. A  
158 Coordenação do Curso de Ciências Biológicas informou que o Colegiado do referido curso  
159 dialogou sobre o tema e deliberou por manifestar-se favorável à expansão do *Campus*,  
160 preferencialmente na área de Pedagogia e, havendo disponibilidade de códigos de vaga para  
161 áreas específicas do curso que seja, uma vaga, visto que não há carga horária disponível que  
162 justifique a necessidade de mais docentes no curso nesse momento. A Coordenação do curso  
163 de Letras informou que, considerando a mudança do PPC, em 2019.1, e a reorganização dos  
164 CCR do Domínio Específico, o curso de Letras não apresenta demanda de código de vagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

165 para o Domínio Específico. No entanto, em decorrência das modificações supracitadas,  
166 salientou a necessidade de disponibilizar códigos de vagas para atender a ampliação do  
167 Domínio Conexo no Curso. A Coordenação do curso de Nutrição apresentou a demanda por 01  
168 código de vaga para o curso (40 horas, dedicação exclusiva), com os seguintes argumentos: a)  
169 a média de carga horária semestral atual dos docentes do curso é de 11,4 créditos; b) um dos  
170 docentes do curso precisa desenvolver, além dessa média, 10 horas de atividades de ensino no  
171 acompanhamento do Estágio em Nutrição Clínica Hospitalar, uma vez que os campos de  
172 estágio dessa área exigem a presença de um docente ou profissional Nutricionista durante todo  
173 o período de estágio e no momento o curso não conta com um código de vaga de Técnico  
174 Administrativo em Educação – Nutricionista para colaborar nessa atividade; c) um dos  
175 docentes do curso precisa assumir a cada 2 anos a Coordenação do Curso de Nutrição, com  
176 dedicação de 25 horas semanais, o que inviabiliza manter a média de 11,4 créditos semestre e  
177 gera aumento da carga horária de aulas para outros docentes do curso; d) um dos docentes do  
178 curso precisa assumir a Coordenação da Clínica Escola de Nutrição, com dedicação de 16  
179 horas semanais, o que também gera prejuízo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do  
180 curso; e) o curso possui uma defasagem de 20 horas dos códigos de vagas anteriormente  
181 previstos, pois em 2015 foi concedida redução de carga horária a um dos docentes do curso, o  
182 que vem comprometendo as atividades de pesquisa, extensão e administrativas. A  
183 Coordenação do curso de Medicina Veterinária apresentou a demanda por 13 códigos de vaga  
184 docente, considerando: a) a duplicação de entrada como proposta aprovada para a expansão do  
185 Curso de Graduação em Medicina Veterinária; b) o quantitativo atual de docentes responsáveis  
186 pelos CCR na Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, seus  
187 correspondentes créditos totais, teóricos e/ou práticos trabalhados, conforme PPC do curso; c)  
188 os créditos totais praticados atualmente, em horas relógio anual e semanal para 36 semanas  
189 letivas, pelos docentes responsáveis por CCR dos Domínios Específico e Conexo no Curso de  
190 Graduação em Medicina Veterinária, e sua prospecção após expansão, gerando a demanda  
191 quantitativa docente correspondente a contratar; d) não foram computados neste documento,  
192 ainda, os créditos ministrados no curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal  
193 Sustentável na Fronteira Sul. A conselheira Patricia Romagnolli salientou que a demanda  
194 apresentada pelo curso de Medicina Veterinária trata-se de uma prospecção para a segunda  
195 entrada do referido curso, conforme definido no plano de expansão do *Campus*. O presidente  
196 propôs o encaminhamento de um memorando à Reitoria, sinalizando as demandas por códigos  
197 de vagas, conforme apresentado pelos cursos de Ciências Biológicas, Letras e Nutrição.  
198 Ademais, indicou que solicitará ao Domínio Conexo que se manifestem quanto às demandas  
199 para atender os novos PPCs dos cursos de licenciatura. O Pleno aprovou os encaminhamentos  
200 propostos pelo presidente. O presidente solicitou ao Pleno autorização para o uso da palavra  
201 pelo docente Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, membro do Grupo de Trabalho (GT) do curso  
202 de Pedagogia, sendo acolhida pelos conselheiros. O docente Ronaldo Garcia apresentou o PPC  
203 do curso de Pedagogia. A proposta prevê um tempo mínimo para a conclusão do curso de 4  
204 anos para quem for atuar nas séries iniciais e educação infantil, e 5 anos para atuar na gestão  
205 escolar. Disse que, ao realizar o estudo da demanda na região, o GT verificou a grande  
206 quantidade de estudantes realizando estágios não obrigatórios nas séries iniciais da educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

207 infantil, inclusive alunos de cursos de bacharelado. A proposta prevê, ainda, a demanda por 10  
208 docentes, sendo necessária a contratação para seguintes áreas: alfabetização, artes, educação  
209 física. Destacou ainda, que os docentes demandados para o curso de Pedagogia poderiam atuar  
210 em outros cursos do *Campus*, no Domínio Conexo. O egresso do curso de Pedagogia deverá  
211 ser um profissional da educação capaz de transitar por diferentes áreas da formação incluindo  
212 a educação infantil, os anos iniciais do ensino fundamental e a gestão das escolas, além de  
213 poder contribuir na formação continuada de professores. O presidente agradeceu a apresentação  
214 feita pelo docente Ronaldo Garcia e informou que o Coordenador do GT do curso de  
215 Administração Pública, Marcos Beal, não pode se fazer presente nesta sessão para apresentar o  
216 PPC do curso. Em seguida, sugeriu que as propostas dos PPCs dos cursos de Pedagogia e  
217 Administração Pública sejam encaminhadas para a Comissão Permanente de Legislação e  
218 Normas (CPLN), Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) e Comissão  
219 Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) para realizar uma análise das  
220 propostas, junto com os GTs instituídos para elaboração dos PPCs dos referidos cursos.  
221 Posteriormente, conforme os PPCs forem concluídos pelos GTs e analisados pelas referidas  
222 comissões, o Conselho remeterá as propostas à Reitoria. O Pleno aprovou por unanimidade o  
223 encaminhamento sugerido pelo presidente. Sendo dezesseis horas e vinte e dois minutos, foi  
224 encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e  
225 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e  
226 pelo presidente.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados